

---


**ENC: Solicitação de Construção de Viaduto no Entroncamento entre a Rodovia, BR-280 e a BR-116.**

---

**De** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

**Data** Ter, 2025-06-17 10:20

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 3 anexos (937 KB)

Oficio\_9802460\_Oficio\_GP\_DL\_0714\_2025\_ALESC.pdf; Oficio\_9876498\_OFICIO\_Nº\_141382\_2025\_DNIT.pdf; Oficio\_9880640.html;

Prezado Coordenar,

Seguem matérias para publicação.  
Atenciosamente,

Ferdinando Gregório - mat. 13.363-9

Coordenadoria de Expediente  
Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**De:** MT/E-mail institucional <coadi.gm@transportes.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 16 de junho de 2025 15:40

**Para:** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Solicitação de Construção de Viaduto no Entroncamento entre a Rodovia, BR-280 e a BR-116.

A Sua Excelência ao Senhor  
Deputado Estadual Júlio Garcia  
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

De ordem do Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Calheiros Filho, encaminhamos o Ofício nº 1147/2025/ASPAR/GM, de 16 de junho de 2025, reportando-se ao Ofício nº GP/DL/0714/2025, de 21 de maio de 2025, referente, em suma, à solicitação de construção de viaduto no entroncamento entre a rodovia, BR-280 e a BR-116.

Atenciosamente,

**\*\*POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM\***

Ministério dos Transportes  
Coordenação de Apoio Administrativo/COADI/GM  
Telefone – 2029-7062

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.